

**PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA – 02 DE OUTUBRO DE 2.019.**

**a) em única discussão e votação:**

**01 – VETO PARCIAL, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1.317/19, aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 43/2019, contido no Autógrafo nº 30/2019, de autoria dos Vereadores Ricardo Malaquias Pereira Júnior e Carlos Artur de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de uso de botijão de gás em apartamentos com rede de gás própria no Município de Campos do Jordão e dá outras providências.**

**b) em segunda discussão e votação:**

**01 - PROJETO DE LEI Nº 51/2019, de autoria da Mesa da Câmara, que altera dispositivo do anexo I e acresce Anexo III da Lei Municipal nº 3.693/14, de 14 de novembro 2.014, que dispõe sobre a fixação dos salários dos servidores da Câmara municipal de Campos do Jordão.**

**c) em segunda discussão e votação:**

**01 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2019, de autoria da Mesa da Câmara, que altera a Resolução nº 02/2014, que dispõe sobre a estruturação administrativa da Câmara Municipal de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

**Câmara Municipal de Campos do Jordão, 27 de setembro de 2.019.**

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA  
Chefe de Gabinete da Presidência**